



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº 992 /2008-GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº 26340348/2005 – 8860, **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar, a pedido do Usuário, a Portaria nº 530/2006-GAB, de 02 de agosto de 2006, que outorgou a **DARIO LUIZ TURRA**, em seu Art. 1º, onde **SE LÊ:** "...para derivação durante **1050 (mil e cinqüenta) horas por ano** de até **39,44 l/s (trinta e nove vírgula quarenta e quatro litros por segundo)**, para irrigação pelo sistema tipo "Pivot Central", com área de **40 ha.**", **LEIA-SE:** "...para derivação durante **2190 (duas mil cento e noventa) horas por ano** de até **39,44 l/s (trinta e nove vírgula quarenta e quatro litros por segundo)**, com funcionamento de **abril a agosto**, para dois equipamentos de irrigação por pivô central conjugados, com área de **40 ha + 40 ha.**"

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos **09** dias do mês de **dezembro** de 2.008.


ROBERTO GONÇALVES FREIRE
Secretário


HARLEN INÁCIO DOS SANTOS
Superintendente de Recursos Hídricos